

Linha Clientes

E clientes@tranquilidade.pt
W generaltranquilidade.pt

Dados do Cliente

Nome: IST ID A I S T P A I EDESENVOLVIMENTO
N.º Contribuinte: 509830072
Morada: AV ANTONIO JOSE DE ALMEIDA 12
Código postal: 1000-043 LISBOA
Tipo de Cliente: Coletivo
N.º Cliente: 6120271659
Telefone: 966 576 736
**Qualidade em que
efetua o seguro:** Entidade Patronal
Cliente Verde: Não

Dados do Contrato

Produto: ACID. TRABALHO PRÉMIO VARIÁVEL
N.º Apólice: 0010585327
Data efeito: 2026-01-01 00:00
Duração: Ano e seguintes
Data de renovação anual: 1 de janeiro
Periodicidade de pagamento: Trimestral
Modalidade de pagamento: Mediador
N.º Compromisso: Não fornecido

Dados do Mediador / Ponto de Venda

Nome/Ponto de venda: CORBROKER CORRETORES
SEGUROS SA
Morada: AV 5 DE OUTUBRO 17 2
1050-047 LISBOA
Telefone: 213 245 140 *
N.º ASF: 6070839143

* Custo de chamada para a rede fixa nacional

IST ID A I S T P A I EDESENVOLVIMENTO
AV ANTONIO JOSE DE ALMEIDA 12
1000-043 LISBOA

T10L5HK6

Porto, 31 de dezembro de 2025

Estimado Cliente,

Informamos que este documento corresponde às Condições Particulares do seu contrato de seguro, onde são apresentados o objeto seguro, as coberturas contratadas e os capitais seguros.

A sua apólice de seguro inclui ainda as Condições Gerais e Especiais identificadas na página seguinte e que poderão ser consultadas e/ou impressas a qualquer momento no nosso site.

Para mais esclarecimentos, por favor contacte o seu Mediador ou a Linha Clientes.

Com os nossos melhores cumprimentos,



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo

Prémio do Contrato (valor anual)	41 756,77 € *
Taxa Comercial(*)	0,2489%
Nota: O valor acima indicado será pago de acordo com o fracionamento contratado.	
*Este valor inclui no 1º recibo o custo de apólice/ata.	
Moeda do Contrato: Euro	

Condições Gerais e Especiais do Contrato

O presente Contrato de seguro regula-se por estas Condições Particulares e ainda pelas Condições Gerais e Especiais com o modelo 185.011 - dez 2024, que poderão ser consultadas a qualquer momento no site do Segurador utilizando o número da apólice para pesquisa.

Dados da(s) Pessoa(s) Segura(s)

Pessoa(s) Segura(s)

Tipo quadro: QUADRO VARIÁVEL

CAE: D9499500-Outras atividades associativas, n.e.

COBERTURAS	ACID. TRABALHO PRÉMIO VARIÁVEL	
	CAPITAL SEGURO	FRANQUIA
Acidentes de trabalho	10 000 000,00 €	-
Risco de percurso	Incluído	-
Deslocações a países da EU, UK e SUI até 15 dias - Opção base	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais	Conforme Cond. Gerais e/ou Especiais

INFORMAÇÕES LEGAIS E CLAUSULADO

Início de risco e políticas de distribuição e reclamações

PAGAMENTO DE PRÉMIOS E RISCOS COBERTOS

De acordo com o estipulado no Regime Jurídico do Contrato de Seguro aprovado pelo Decreto-Lei 72/2008 de 16/04, a produção de efeitos do presente contrato e respetivas coberturas, na data de início acima indicada, ficará sempre dependente do efetivo pagamento do prémio ou fração inicial por parte do Tomador do Seguro. Face ao acima disposto, na eventualidade do referido prémio ou fração não ser pago, também as presentes Condições Particulares ficarão sem efeito, não ficando o Segurador vinculado a qualquer obrigação contratual definida nas mesmas, quer em relação ao Segurado/Pessoa Segura, quer ainda em relação a qualquer terceiro ou beneficiário.

DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

A Generali Seguros, S.A, informa que:

- está registada na Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) com o nº 1197;
- quando atua como distribuidor, não efetua aconselhamento e a remuneração das pessoas diretamente envolvidas na distribuição pode incluir uma parte variável.

Pode consultar a Política de tratamento e gestão de reclamações em generalitranquilidade.pt

Condições tarifárias/ Descontos

(*) A taxa comercial indicada apenas inclui as coberturas de Acidentes de trabalho, Risco de percurso, Deslocações a países da União Europeia, Reino Unido e Suíça até 15 dias - opção base e a Renúncia ao direito de regresso, se contratada.

As condições tarifárias aplicadas têm por base o escalão de capital onde o capital informado recai. Reduções de capital podem resultar em agravamento das condições a aplicar, bem como aumentos de capital podem resultar em reduções das condições a aplicar.

Outras Cláusulas

DESLOCAÇÕES AO ESTRANGEIRO - União Europeia, Reino Unido ou Suíça, até 15 dias

Pela presente cobertura fica dispensada a comunicação prévia ao Segurador das deslocações a

território de Estado membro da União Europeia, Reino Unido ou Suíça, com duração até 15 dias.
Em caso de sinistro no Estrangeiro deverá ser contactado o serviço de Assistência através do número +351 217 252 394 (custo de chamada para rede fixa nacional).

O presente contrato vigorará, no mínimo, com um prémio calculado com base em 10 vezes o montante da retribuição mínima mensal garantida (anualmente considerada) em vigor no início de cada anuidade.

Eventuais alterações de remuneração que impliquem valores superiores a 2 milhões de euros por trabalhador devem ser submetidos a parecer prévio da Generali Seguros S.A. e só serão garantidos após parecer favorável.

ENVIO DE FOLHAS DE FÉRIAS

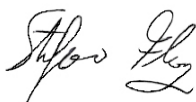
Nos contratos de seguro com prémio variável, o Tomador do Seguro remete ao Segurador, mensalmente, até ao dia 15 do mês seguinte a que se referem, a folha de retribuições em ficheiro em suporte electrónico com as características técnicas definidas pelo Segurador, sendo consideradas, para efeitos do presente contrato, as pessoas e retribuições aí identificadas.

As Condições Gerais aplicáveis à presente Apólice de Seguro, com o nº de modelo e versão indicados neste documento, e explicadas e disponíveis para o Tomador do Seguro na celebração do contrato, podem ainda ser consultadas e impressas em tranquilidade.pt utilizando o número de apólice para pesquisa.

Porto, 31 de dezembro de 2025



João Barata
Membro do comité de gestão executivo



Stefano Flori
Membro do comité de gestão executivo

